

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA EM SAÚDE – ESCOLA GHC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE

CURSO TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE: A VIVÊNCIA EM DOIS
HOSPITAIS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE

TAYANA BORGES TEIXEIRA

ORIENTADOR: DIOVANI SCHREIBER PIRES

PORTO ALEGRE

2017

TAYANA BORGES TEIXEIRA

**PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE: A VIVÊNCIA EM DOIS HOSPITAIS
PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE**

Relatório apresentado como pré- requisito
para a conclusão do Curso Técnico em
Registros e Informações em Saúde.

Orientador: Diovani Schreiber Pires

PORTO ALEGRE
2017

RESUMO

Neste trabalho enfatizo a importância da adaptação dos hospitais aos avanços tecnológicos em relação às informações dos pacientes. Relato as experiências que tive em duas instituições públicas de Porto Alegre e seus modelos de arquivamento dos documentos. O objetivo é mostrar as diferenças existentes de um local para o outro e a progressão do prontuário físico para o prontuário eletrônico.

LISTA DE ABREVIATURAS

CFM- Conselho Federal de Medicina

GHC- Grupo Hospitalar Conceição

HCPA- Hospital de Clínicas de Porto Alegre

HNSC- Hospital Nossa Senhora da Conceição

PEP- Prontuário Eletrônico do Paciente

SAME- Serviço de Arquivo Médico e Estatística

SAMIS- Serviço de Arquivo Médico e Informações em Saúde

SUS- Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 PRONTUÁRIO DO PACIENTE	7
2.1 COMPOSIÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)	7
2.2 GUARDA E SIGILO	8
2.3 EVOLUÇÃO DO PRONTUÁRIO	8
2.4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	9
2.5 VANTAGENS E DESVANTAGENS	10
3 ORGANIZAÇÃO DE CADA INSTITUIÇÃO (HNSC E HCPA)	10
3.1 FUNCIONAMENTO DO SAMIS (HCPA)	11
3.2 FUNCIONAMENTO DO SAME (HNSC)	14
4 COMPARAÇÃO: SAMIS x SAME	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi baseado nas vivências que tive dentro do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) durante os períodos de Prática Profissional Simulada do Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde, além da minha experiência profissional no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Trata-se da evolução dos registros em saúde dentro das instituições, na implementação de um sistema de Prontuário Eletrônico que contribua para a melhoria das diversas formas de atenção.

Enfatizo a importância do prontuário, algumas questões que surgem com a informatização como o sigilo e o limite do acesso às informações, as vantagens e desvantagens de um sistema eletrônico, entre outras abordagens.

Cada instituição tem seu próprio modelo de organização, portanto, apresento partes da minha experiência no Serviço de Arquivo Médico e Informações de Saúde (SAMIS) do HCPA e um pouco do que vivenciei no Serviço de Arquivo Médico e Estatísticas (SAME) do HNSC.

2 PRONTUÁRIO DO PACIENTE

O prontuário é um documento de extrema importância para a prestação do cuidado em saúde, pois nele ficam registradas todas as informações durante a assistência prestada ao paciente. Nas instituições, o prontuário contribui para pesquisa clínica, avaliação da qualidade assistencial e na prestação de contas.

Segundo o Conselho Federal de Medicina (2002), o prontuário pode ser entendido como:

um documento único, constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

2.1 COMPOSIÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

Cada instituição de saúde pode ter uma ordenação própria dos documentos que compõem o prontuário do paciente. Segundo o Art. 5º da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638/2002, os itens obrigatórios que devem constar no prontuário físico e eletrônico, são:

1. Identificação do paciente: Nome completo, data de nascimento, sexo, nome da mãe, naturalidade e endereço completo;
2. Anamnese, resultados de exames, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento;
3. Evolução diária do paciente contendo data e hora, discriminação dos procedimentos aos quais o mesmo foi submetido e identificação dos profissionais;

No prontuário físico é obrigatório conter registros legíveis e a identificação dos profissionais com assinatura e número do registro profissional.

2.2 GUARDA E SIGILO

O prontuário é um documento único de cada paciente. As informações contidas nele servem, inclusive, como provas que envolvam processos judiciais. Portanto, cada instituição é responsável pela guarda dos documentos, tanto em meio eletrônico quanto físico. A resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.821/2007 estabelece em seus artigos algumas determinações quanto a digitalização, arquivamento e guarda dos prontuários. Entre elas destaco os seguintes artigos:

Art. 7º Estabelecer a guarda permanente, considerando a evolução tecnológica, para os prontuários dos pacientes arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou digitalizado.

Art. 8º Estabelecer o prazo mínimo de 20 (vinte) anos, a partir do último registro, para a preservação dos prontuários dos pacientes em suporte de papel, que não foram arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou digitalizado.

“Em um hospital de médio ou grande porte, durante o período de uma internação, pelo menos 75 diferentes pessoas podem lidar com o prontuário do paciente”. (GOLDIM; FRANCISCONI, 2004). Devido a grande rede de pessoas que acessam os prontuários dos pacientes, a preservação das informações é uma obrigação legal dos profissionais e das instituições, além de fazer parte da maioria dos Códigos de Ética Profissional também está presente na legislação.

A privacidade e o sigilo das informações de cada indivíduo devem ser mantidos mesmo após a morte. No Brasil, há exceções legais em que a quebra de privacidade é permitida nos casos de suspeita de maus-tratos a crianças ou adolescentes e ocorrência de doenças de notificação compulsória.

2.3 EVOLUÇÃO DO PRONTUÁRIO

Os primeiros registros em saúde que se tem notícia são datados de 3000 a 2500 a.C., pelo médico egípcio Imhotep. Já no século V a.C., Hipócrates incentivava a elaboração de registros escritos para avaliar as possíveis causas das enfermidades e suas evoluções. Em 1897, o Hospital Geral de Massachussets (E.U.A) foi uma das primeiras instituições a organizar um Serviço de Arquivo Médico e Estatística. (ALMEIDA et al, 2016).

No Brasil, o uso do prontuário surgiu em 1944 no Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Mais tarde, a elaboração de

prontuários individuais passou a ser obrigatória através do Código de Ética Médica. Em 1970 os Estados Unidos foi pioneiro na implementação dos primeiros sistemas de Prontuário Eletrônicos do Paciente (PEP). Em 1999 que o Ministério da Saúde propõe um conjunto mínimo de informações que devem constar no PEP, porém somente em 2002 o CFM reconhece o Prontuário Eletrônico como uma forma legítima de armazenamento de dados dos pacientes. (ALMEIDA et al, 2016).

Para ter validade jurídica, o PEP deve ser assinado com certificado digital padronizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) que garante a autenticidade e a integridade de documentos eletrônicos através de criptografia assimétrica. (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA; SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE, 2012).

2.4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Com a informatização dos prontuários, há um cuidado maior com a limitação do acesso. No Hospital de Clínicas e no Grupo Hospitalar Conceição (GHC), o acesso é delimitado pelo *login* do profissional, sendo permitido o acesso somente às funções que envolvam as atividades exercidas nos respectivos cargos. Por exemplo, o acesso que um funcionário administrativo tem no Ambulatório é diferente do administrativo no Setor de Faturamento.

O prontuário eletrônico, cada vez mais sistêmico nas Instituições gera dúvidas em relação à segurança das informações. Os *softwares* utilizados devem ser certificados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) para garantir a melhoria na qualidade dos sistemas e a segurança das informações armazenadas. Além disso, a certificação digital, tecnologias de *firewall* e encriptação de dados reforçam as medidas de proteção. (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA; SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE, 2012).

Segundo Costa (2001, p. 173 apud ALMEIDA et al, 2016) “é muito mais fácil se entrar no Serviço de Arquivamento Médico (Same) de um hospital, ler um prontuário, ou mesmo roubá-lo, do que invadir um prontuário eletrônico que possua um sistema de segurança razoável”.

2.5 VANTAGENS E DESVANTAGENS

Figura 1. Quadro sobre as vantagens e desvantagens do prontuário em papel e do prontuário eletrônico.

PRONTUÁRIO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Em papel	<ul style="list-style-type: none"> • Facilidade no manuseio; • Baixo investimento; • Não requer treinamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ilegibilidade; • Perda da informação; • Falta de padronização; • Fragilidade do material; • Dificuldade de pesquisa coletiva; • Dificuldade de acesso; • Ocupa área física.
Eletrônico	<ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade; • Segurança dos dados; • Atualização dos registros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alto investimento em <i>hardwares</i> e <i>softwares</i>; • Treinamento e aceitação dos profissionais.

Fonte: (ALVES, 2014).

3 ORGANIZAÇÃO DE CADA INSTITUIÇÃO (HNSC E HCPA)

O prontuário físico e/ou eletrônico pertence ao paciente, mas a sua guarda é de inteira responsabilidade da instituição de saúde que presta o atendimento. As duas instituições que tive acesso possuem modelos diferentes de arquivar e organizar os registros dos pacientes.

“O prontuário do paciente, em qualquer meio de armazenamento, é propriedade física da instituição onde o mesmo é assistido, quer seja uma unidade de saúde quer seja um consultório, a quem cabe o dever da guarda do documento”. (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2007).

3.1 FUNCIONAMENTO DO SAMIS (HCPA)

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) é uma instituição pública e universitária, vinculada a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atua desde 1971 prestando assistência pública e de excelência à saúde, com padrões internacionais de qualidade e segurança. (HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, 2017a).

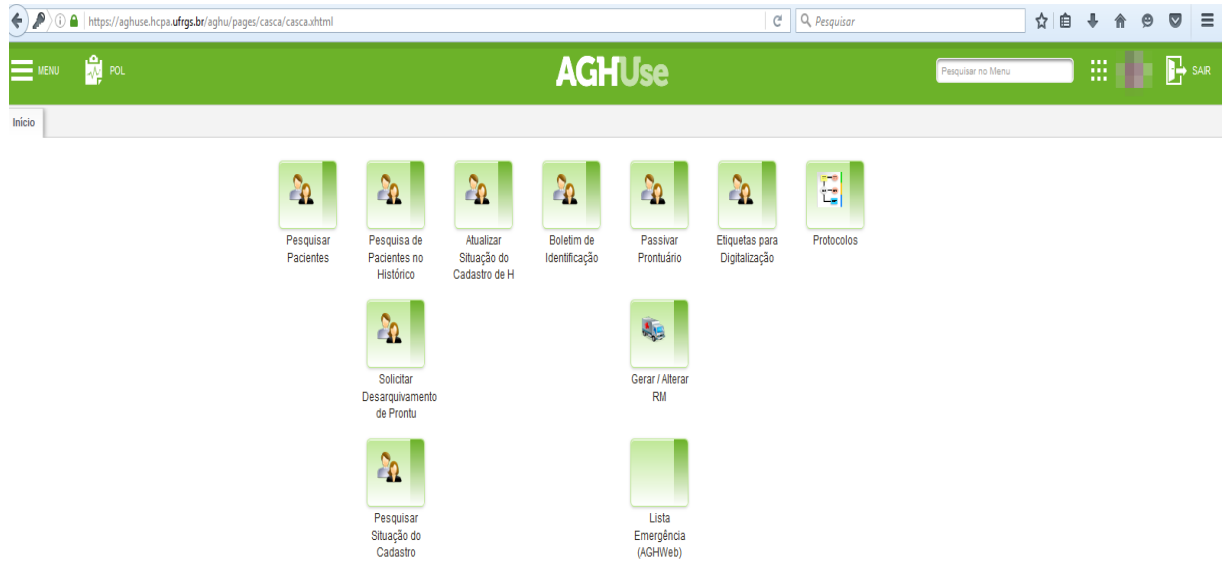
Através da minha experiência profissional no Serviço de Arquivo Médico e Informações de Saúde (SAMIS) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), tive a oportunidade de acessar a história do hospital na implementação do PEP. No SAMIS ficam arquivados os prontuários físicos dos pacientes. O volume de documentos gerados nos atendimentos ocupa uma grande área física. Por isso, em 2012 o hospital iniciou o processo de digitalização dos prontuários inativos há mais de 20 anos, a fim de eliminar os documentos em papel.

Atualmente, os arquivos digitalizados são prontuários de pacientes que internam no hospital ou passam por atendimento ambulatorial. Após o processo de digitalização, os arquivos eletrônicos são mantidos pela Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI). Por serem prontuários ativos, a lei determina o armazenamento físico de, no mínimo, 20 anos após o último registro. Por isso, após a digitalização, os documentos em papel são colocados em caixas numeradas e armazenadas numa empresa contratada para executar o serviço de guarda. (HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, 2016).

A central de digitalização localizada no SAMIS executa, em média, 300 mil folhas por mês. O objetivo é eliminar de vez o uso do papel e facilitar o acesso às informações através do prontuário on-line.

Atualmente, o HCPA implantou o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHUse), desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). O *software* permite registrar processos administrativos e assistenciais de forma integrada. Além disso, está disponível em versão *mobile* que permite o acesso aos prontuários através de dispositivos móveis. (HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, 2017b).

Figura 2. Sistema utilizado no HCPA.

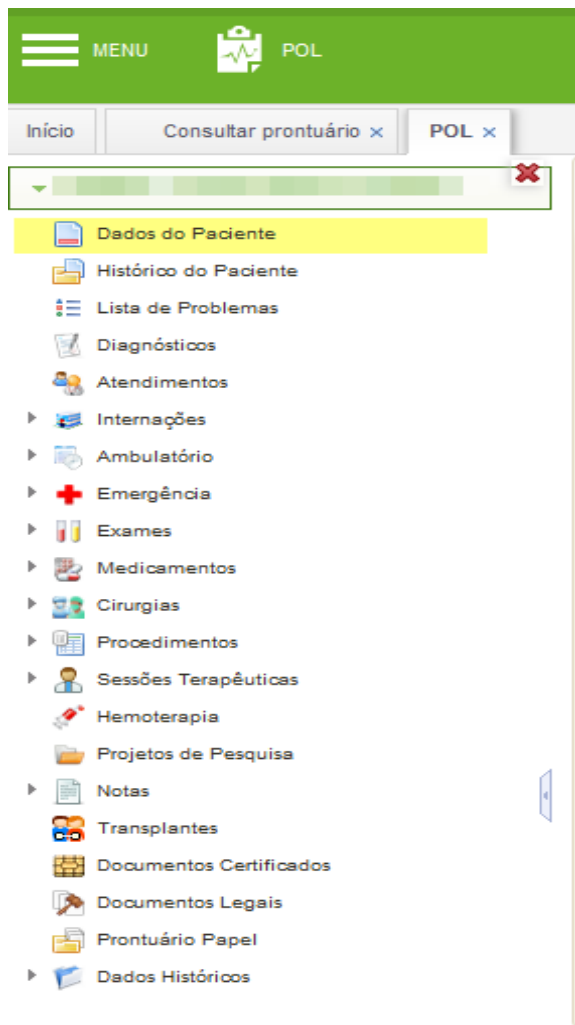


Fonte: Imagem retirada do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHUse), Hospital de Clínicas de Porto Alegre, 2017c.

Figura 3. Cadastro do paciente.

Fonte: Imagem retirada do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHUse), Hospital de Clínicas de Porto Alegre, 2017c.

Figura 4. Prontuário Eletrônico do HCPA.



Fonte: Imagem retirada do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHUse), Hospital de Clínicas de Porto Alegre, 2017c.

3.2 FUNCIONAMENTO DO SAME (HNSC)

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é a maior rede pública de hospitais no Sul do país, referência em atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) é a maior unidade do GHC e oferece todas as especialidades de um hospital geral. (BRASIL. Ministério da Saúde. Grupo Hospitalar Conceição, 2017).

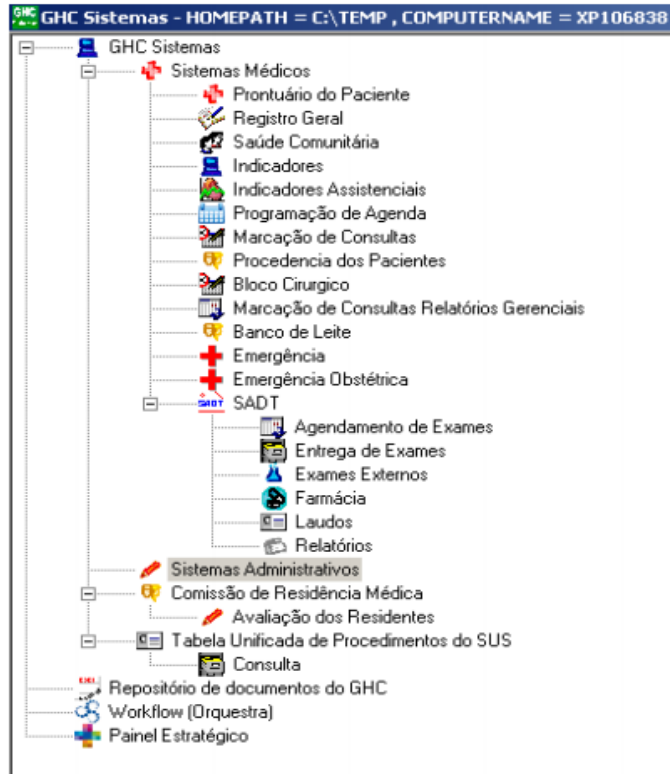
Durante o eixo de Prática Profissional Simulada-I do Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde, tive a oportunidade de conhecer o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) do HNSC. Em setembro de 2016, quando visitei o setor, havia em torno de 13 funcionários que se dividiam entre as atividades. Acompanhei cada etapa da organização dos documentos, desde a chegada ao setor até o arquivamento.

A primeira etapa inicia quando os documentos de internação chegam dentro de envelopes, após passarem pelo Setor de Faturamento. No SAME, os documentos são ordenados e mantidos dentro do envelope, identificado pelo número de registro e data de alta do paciente. Depois, os envelopes são organizados dentro de caixas em ordem crescente pelo número de registro.

A segunda etapa é verificar os envelopes que estão nas caixas e lançá-los no Sistema Lote 30. Assim, o número de registro é lançado e a data da alta é conferida. As caixas que armazenam os envelopes são numeradas em sequência e controladas através de uma planilha mensal. Depois, as caixas são encaminhadas a uma empresa terceirizada que é responsável por arquivá-las.

Nenhum prontuário físico é arquivado no SAME, por isso, a rotina do setor é mais restrita ao atendimento ao público e à preparação dos documentos a serem encaminhados à empresa que os arquiva. A parte eletrônica dos prontuários pode ser acessada através do GHC Sistemas, porém, lá encontram-se apenas registros feitos a partir da década de 90. Documentos anteriores a esse período não estão disponíveis no sistema, somente em papel.

Figura 5. Prontuário Eletrônico do GHC.



Fonte: (CARVALHO, Kássia Rosa, 2016).

Figura 6. Cadastro do paciente.

Fonte: (CARVALHO, Kássia Rosa, 2016).

4 COMPARAÇÃO: SAMIS x SAME

Considerando as diferenças existentes de uma instituição para outra, é necessário ressaltar algumas observações que fiz ao longo das experiências adquiridas. Ao meu ponto de vista, os dois modelos de arquivamento utilizados pelos hospitais são inadequados.

No HNSC os prontuários físicos não estão à disposição dos profissionais, sendo necessário entrar em contato com a empresa que arquiva informando o número da caixa que está o prontuário solicitado. Além de não ser imediato, podem ocorrer falhas na identificação das caixas e dos envelopes que armazenam os documentos. No mínimo, poderia ser utilizada uma etiqueta com o nome e o registro de cada paciente a fim de evitar possíveis erros.

No HCPA o arquivo é no próprio setor SAMIS, facilitando a localização dos prontuários, porém, além de ocupar uma grande área física do hospital também precisaria de melhorias nas condições em que os documentos estão arquivados. A umidade, a estrutura das estantes, a ação da luz e de outros fatores podem danificar mais rápido o papel, dificultando até mesmo a legibilidade das informações. Pela necessidade de arquivar os documentos por, no mínimo 20 anos, deveria se ter um cuidado especial para evitar ao máximo a degradação.

Quanto à digitalização, o HNSC não executa essa função, as informações que estão no prontuário eletrônico são separadas do prontuário em papel. No SAMIS do Hospital de Clínicas a digitalização faz parte da rotina e são traçadas metas mês a mês, além de sofrer constantes modificações no modelo de trabalho para suprir as necessidades da instituição. Para isso, foi necessário um investimento em máquinas adequadas e na preparação da equipe.

A digitalização no SAMIS passa por algumas etapas e envolve toda a equipe. Considero importante a inclusão do histórico do paciente no prontuário eletrônico, pois além de diminuir o arquivo físico dos prontuários, torna as informações mais acessíveis aos profissionais que prestam atendimento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as experiências vividas e o conhecimento que adquiri no Hospital Nossa Senhora da Conceição e no Hospital de Clínicas só foram possíveis através do Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde. Entender a importância dos registros e a ética envolvida no manuseio das informações são os maiores aprendizados que pude valorizar nas práticas.

As inovações aplicadas nas empresas podem causar inúmeros benefícios, mas também, discordância entre os profissionais. Analisando as duas instituições fica claro que, em muitos aspectos, o HCPA está a frente quanto a informatização dos dados. Porém, isto não significa que o modelo utilizado pelo HNSC seja ineficiente, pois as atualizações são feitas conforme a necessidade do hospital.

O prontuário eletrônico surgiu como uma ferramenta para integrar os dados qualificando o atendimento, mantendo as informações sempre atualizadas. A adesão ao prontuário eletrônico pode ser dificultada por exigir um custo maior à instituição e a preparação dos profissionais. A facilidade e as melhorias que um sistema informatizado oferece são superiores aos métodos utilizados anteriormente com o prontuário físico. Entretanto, a legislação precisa ser seguida, ainda que a norma de guarda dos documentos não acompanhe o avanço tecnológico no âmbito hospitalar.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria José Guedes Gondim et al. Discussão ética sobre o prontuário eletrônico do paciente. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 521-527, 2016.
- ALVES, Leonardo. **Prontuário eletrônico x Prontuário no papel: qual é o melhor?** 2014. Disponível em: <<http://meuprontuario.net/prontuario-eletronico-x-prontuario-papel-qual-e-o-melhor/>>. Acesso em: 23 jun. 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Grupo Hospitalar Conceição. **Hospital Conceição**. 2017. Disponível em: <<http://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=unidades&idSubMenu=1>>. Acesso em: 23 jun. 2017.
- CARVALHO, Kássia Rosa. **O prontuário como fonte de informação**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde), Grupo Hospitalar Conceição/ Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução nº 1.638/2002**. Define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde. 2002. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2002/1638_2002.htm>. Acesso em: 23 de jun. 2017.
- _____. **Resolução nº 1.821/2007**. Aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde. 2007. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2007/1821>>. Acesso em: 23 jun. 2017.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA; SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE. Cartilha sobre Prontuário Eletrônico. **A certificação de sistemas de registro eletrônico em saúde**. DF, 2012.
- GOLDIM, José Roberto; FRANCISCONI, Carlos Fernando. **Bioética e Informação**. 2004. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm>>. Acesso em: 23 jun. 2017.
- HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE. **Apresentação**. Porto Alegre, 2017a. Disponível em: <<https://www.hcpa.edu.br/content/view/7758/2449/>>. Acesso em: 19 jun. 2017.
- _____. **Vídeo AGHUse**. 2017b. 1 post (1min35s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jbifklFGdHM&feature=youtu.be>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

_____. **Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários.** 2017c. (Sistema do Hospital de Clínicas).